



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

DECRETO Nº.3933/2021.

De 27 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R\$-15.000,00 (Quinze mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Fonte.....: 0001 – Recurso Livre
Cód. da despesa: 897
Elem. Despesa: 4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 3.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 900
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ - 3.000,00
Cód. da despesa: 901
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ - 7.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 50
Elem. Desp: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 2.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 139
Fonte.....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.....R\$ - 13.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 47
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal